Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2478/2021
Data: 03/09/2021 - Horário: 11:01
Legislativo - REQ 988/2021

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 988/2021

APROVADO
Data 8 / 9 / 2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer ao Executivo Municipal para que seja feita a exclusão do IPTU Chácara 71-A1 e 71-A2 devido em nome da Associação Médica do Paraná - Regional de Pato Branco, uma vez que a mesma recebeu o terreno em doação conforme Lei Municipal nº 1.819/99, e foi revogada pela Lei Ordinária nº 5.477, de 19 de março de 2020, pois não pode construir no mesmo, em virtude de que passa uma rede elétrica de alta tensão da Copel, tornando inviável a execução do projeto estabelecido pela Associação com a construção de uma sede campestre e campo de futebol.

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco – PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal**, para que seja feita a exclusão do IPTU Chácara 71-A1 e 71-A2 devido em nome da Associação Médica do Paraná, uma vez que a mesma recebeu o terreno em doação conforme Lei Municipal nº 1.819/99, e foi revogada pela Lei Ordinária nº 5.477, de 19 de março de 2020 pois não pode construir no mesmo, em virtude de que passa uma rede elétrica de alta tensão da Copel, tornando inviável a execução do projeto estabelecido pela Associação com a construção de uma sede campestre e campo de futebol.

Esta solicitação busca que seja aplicado o princípio da isonomia, que é a equalização das normas e dos procedimentos jurídicos entre os indivíduos, garantindo que a lei será aplicada de forma igualitária entre as pessoas, uma vez que a Associação dos Funcionários da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco encontrou-se na mesma situação e estes obtiveram sucesso na sua solicitação de exclusão dos débitos de IPTU inclusive os débitos de IPTU em dívida ativa, tendo em vista que nunca cumpriu os encargos da doação devido aos problemas da rede elétrica.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 3 de setembro de 2021.

Claudemir Zanco
Vereador – PL

Câmara Munic. Pato Branco
Marcos J. Marini
Vereador - Podemos